

PORTARIA Nº 3328 de 26 de novembro de 2021 Autorizar 8 e 1/2 diárias ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 26.11.2021 à 04.12.2021, no trecho Belém - Viseu -Augusto Correa - Bragança - Tracuateua - Capanema - Capitão Poço - Santa Maria - São Miguel - Gurupi -Cachoeira Do Piriá - Santa Luzia - Dom Eliseu -Belém.

PORTARIA Nº 3327 de 26 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, nº 0002282901, AGENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de a diretoria de administração da SEFA através da valorização do servidor, levará aos servidores das referidas unidades, atendimento individual com objetivo de prevenir doenças e promover a saúde, no período de 29.11.2021 à 02.12.2021, no trecho Belém - Castanhal - Capanema - Bragança - Belém.

Protocolo: 734267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172019510000269-2, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: MACAE SOLDAS COM. SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ : 22.824.849/0001-12
Processo N: 172019510000269-2
ENIO ROBERTO ALVES MAIA.
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 734113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 25/05/2021, relativa ao processo nº 582011510000022-0, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 17824 - de Ofício. Conforme Acórdão nº 7880 - 2ª CPJ
Razão Social: ALENCA E PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
CNPJ: 12.950.681/0001-38
Processo N: 582011510000022-0
ENIO ROBERTO ALVES MAIA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 734114

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202101001345 de 26/11/2021 -

Proc n.º 002021730007518/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Domingos do Vale Monteiro - CPF: 061.927.002-06

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001347 de 26/11/2021 -

Proc n.º 002021730007529/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Everton Teixeira da Silva - CPF: 011.490.282-89

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101001349 de 26/11/2021 -

Proc n.º 002021730002808/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Roberto de Sousa Ribeiro - CPF: 038.312.802-15

Marca: CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA 1.0 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202104005973, de 26/11/2021 -

Proc n.º 2021730007406/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evania Ferreira de Souza - CPF: 709.003.612-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE/Pas/Automovel/9BRBC9F37M8120951

Portaria n.º202104005975, de 26/11/2021 -

Proc n.º 2021730007527/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Galvao Jardim - CPF: 060.998.402-06

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L1L8382115

Portaria n.º202104005977, de 26/11/2021 -

Proc n.º 2021730007521/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Darlan da Silva Castro - CPF: 797.758.372-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3408989

Portaria n.º202104005979, de 26/11/2021 -

Proc n.º 2021730007103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilnei Freire dos Santos - CPF: 181.201.302-78

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB124623

Portaria n.º202104005981, de 26/11/2021 -

Proc n.º 2021730007420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Campos dos Santos Alves - CPF: 685.879.612-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05ZXC4092856

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202104005983, de 26/11/2021 -

Proc n.º 0020217300074863/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência jurídica de veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdu1873

Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto - CPF: 263.220.642-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258176

Protocolo: 734403

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8078 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18738 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042017510000181-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. 1. Rejeita-se a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, quando verificado que o lançamento tributário se encontra em consonância com a matéria fática comprovada nos autos e nele constam elementos suficientes para cognição da acusação fiscal. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à mercadoria submetida à antecipação na entrada em território paraense sujeita o contribuinte à penalidade disposta na lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/10/2021.

ACÓRDÃO N. 8077 - 1ª CPJ.RECURSO N. 18349 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000003-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. DÉBITO DECLARADO. 1. Correta a decisão singular que reconhece o não cabimento do lançamento de ofício do imposto lançado em Dief, inteligência do Art. 12 da Lei n. 6.182/1998. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/10/2021.

ACÓRDÃO N. 8076 - 1ª CPJ.RECURSO N. 19038 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092020510000077-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. EMBARAÇO À AÇÃO FISCAL. 1. Os documentos e os livros das escritas fiscal e contábil são de exibição obrigatória ao Fisco e, para esse fim, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes da obrigação de exibir ou limitativas do direito do Fisco de examinar mercadorias, livros, arquivos, programas e arquivos magnéticos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais. 2. A não entrega de documentos, exigidos em notificação fiscal, essenciais ao trabalho da fiscalização, caracteriza embaraço à fiscalização. 3. Embaraçar, dificultar e impedir ação fiscalizadora, na atividade de auditoria fiscal-con-